

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

PROJETO DE LEI N^o PL 667 /2011

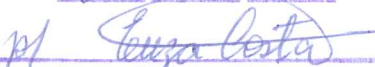
(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PTdo B)

L I D O
Em, 06/12/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ar Setor de Protocolo Legislativo por registro e em seguida, à Assessoria de Plenário, para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI.

Em, 07/12/2011


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, QUÍMICOS OU DEFINITIVOS, EM FEIRAS LIVRES, MO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos ou de construção de sanitários público definitivos em locais onde funcionem feiras livres.

§ 1º. As instalações sanitárias compreenderão módulos separados por sexo, além de um especialmente adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e ficarão abertos durante todo o período de funcionamento da feira, incluindo o período de montagem e instalação das barracas.

§ 2º. Os banheiros químicos serão instalados em local contíguo à área destinada à realização da feira.

§ 3º. Caberá ao órgão competente retirar os equipamentos quando do término da feira, garantindo a limpeza da área.

Art. 2º - As feiras livres especificadas nesta Lei são as que possuem regular cadastro e funcionamento junto ao órgão competente.

Art. 3º - Fica proibida a cobrança de qualquer taxa para uso dos banheiros, sendo livre uso para todos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 01/Dez/2011 10:36
15607

Câmara Legislativa do Distrito Federal

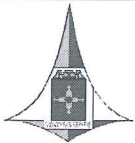
Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

/lbp.

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amigosdoolair@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 667/2011
Folha N° 01



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo garantir maior dignidade e conforto aos profissionais que atuam nas feiras livres e aos seus freqüentadores, uma vez que ao necessitarem usar o sanitário, precisam contar com a boa vontade de lojistas estabelecidos nas imediações.

Assim, ante a importância desta proposição, espero contar com meus nobres pares a fim da aprovação deste projeto de lei, que pretende tão somente facilitar a vida a ser mais um benefício aos nossos cidadãos.

Sala de Sessões, em



OLAIR FRANCISCO

Deputado Distrital (PTdoB)

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amigosdoolair@gmail.com

/lbp.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 667 / 2011
Folha Nº 02 BIA